

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-036FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

PARECER CONTROLE INTERNO

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2021 – 036FMS, do tipo “**Menor Preço**”, requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é “Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material odontológico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 2.170 (Dois mil, cento e setenta) laudas reunidas em 05 volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) **Solicitação**, com data de 19 maio de 2021, devidamente assinada pela ordenadora de despesa do

- Fundo Municipal de Saúde- FMS, Sr.^a Renata de Araújo Oliveira, conforme folhas 02;
- b) Solicitação de Despesa n° 20210506002, conforme folhas 03 a 05;
 - c) Mapa de Cotação de Preços – preço médio (fls. 25 a 33), Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls.34 a 35);
 - d) Solicitação de Despesa n° 20210309006, conforme folhas 38 a 44;
 - e) Mapa de Cotação de Preços – preço médio (fls.72 a 85), Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls.86 a 91);
 - f) **Solicitação**, conforme folhas 92.
 - g) **Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira** (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000) devidamente assinada (página 95).
 - h) **Autorização** (página 96), devidamente assinada pela ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
 - i) **Minuta de Edital Pregão Eletrônico** – Registro de Preços e seus respectivos anexos, acostado aos autos às folhas 100 a 147.
 - j) Foi apresentado **Parecer Jurídico** às folhas 149 a 151, conforme se lê “Considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do **PREGÃO ELETRÔNICO-PROCESSO N.º 9/2021 – 036FMS**, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os Termos”.
 - k) Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preço (fls. 152 a 199); Resumo de Licitação (fls. 204 a 212).
 - l) Proposta Registrada (fls. 213 a 377).
 - m) Ata de Propostas (fls. 1.117 a 1.243), Ata Parcial (FLS. 1.244 a 1.555), Ata Final (fls. 1.557 a 2.025), Vencedores do Processo (fls. 2.027 a 2.035).
 - n) Ata de Registro de Preço n° 20210297), conforme folhas 2.157 a 2.170).

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

GS HOSPITALAR LTDA, nome fantasia Restaurante da Diva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.587.965/0001-04, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 582 a 592); Declarações, conforme edital (fls. 593 a 598); Documento pessoal do sócio (fls. 599 a 600); Alteração de Contrato Social Sociedade Empresarial Ltda (fls. 601 a 605); CNPJ (fls. 606); QSA (fls. 607); Certidões (folhas 608 a 613); Termo de Abertura e Balanço Patrimonial 2020 (fls. 616 a 621), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 622), Proposta Realinhada (fls. 623 a 626).

M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.205.854/0001-14, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 637 a 652), Declarações conforme edital (fls. 653 a 658), Documento pessoal do sócio (fls.659), Instrumento de Alteração de Empresário Individual (fls. 662 a 664), CNPJ (fls. 665), Certidões (folhas 666 a 671), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 672 a 683), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 684).

SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.374.959/0001-40, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 722 a 725), Declarações conforme edital (fls. 726 a 731), Documento pessoal dos sócios (fls. 732), Contrato de Constituição da Sociedade (fls. 733 a 739), CNPJ (fls. 740), Certidões (folhas 741 a 747), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 749 a 751), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 752).

HM CIRURGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 791 a 803), Declarações conforme edital (fls. 804 a 808), Documento pessoal dos sócios (fls. 809 a 810), Alteração Contratual nº 10 da Sociedade (fls. 811 a 817), CNPJ (fls. 818), Certidões (folhas 819 a 824), Balanço Patrimonial – Exercício 2019 (fls. 825 a 833), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 834 a 837).

AMP HOSPITALAR EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 854 a 867), Declarações conforme edital (fls. 868 a 873), Documento pessoal do sócio (fls. 874), Sexta Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (fls. 876 a 878), CNPJ (fls. 879), Certidões (folhas 880 a 885), Balanço Patrimonial – Exercício 2019 (fls. 887 a 898), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 900 a 920).

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 933 a 955), Declarações conforme edital (fls. 956 a 961), Documento pessoal dos sócios (fls. 962 a 965), Contrato Social Sociedade Limitada e suas alterações (fls. 966 a 991), CNPJ (fls. 993), Certidões (folhas 994 a 1001), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 1.002 a 1.008), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.011 a 1.058).

M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob

o nº 17.463.880/0001-35, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 1.073 a 1.074), Declarações conforme edital (fls. 1.075 a 1.080), Documento pessoal do sócio (fls. 1.091), Requerimento de Empresário (fls. 1.093 a 1.101), CNPJ (fls. 1.102), Certidões (folhas 1.105 a 1.117), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 1.118 a 1.121), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.148 a 1.165).

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

GS HOSPITALAR LTDA	VALOR TOTAL R\$ 236.463,35
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS -ME	VALOR TOTAL R\$ 445.977,30
SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME	VALOR TOTAL R\$ 7.743,00
HM CIRURGICA LTDA	VALOR TOTAL R\$ 107.456,36
AMP HOSPITALAR EIRELI - ME	VALOR TOTAL R\$ 409.100,80
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA	VALOR TOTAL R\$ 27.512,35
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES	VALOR TOTAL R\$ 1.536,00

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-036FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 12 de julho 2021

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021-036FMS, referente ao Pregão Eletrônico, tendo por objeto a “Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material odontológico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 12 de julho de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

